

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

➤ *A Presidente da CVM, através da Portaria / CVM / PTE / N° 088, de 23 de maio de 2008, resolveu:*

I - Designar os servidores GIOVANNI FINETTI LOPES DAS CHAGAS, Analista, com lotação na GMA-1, DENISE DE CARVALHO MONTEIRO, Agente Executivo, Gerente da GAD, e FABRICIO DUARTE TANURE, Procurador Federal, com lotação na GJU-4, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos objeto do Processo nº UD RJ2007/14446.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar.

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT
Gerente de Recursos Humanos